

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2024

DE 04 DE MARÇO DE 2024

**NOMEIA AGENTES DE
PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO PARA ATUAR
PERANTE O MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE-MG, NOS
TERMOS DA LEI Nº
14.133/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Agentes de Planejamento de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de atuar na fase preliminar das contratações municipais, com a seguinte composição:

- **Ricardo Alexandre de Oliveira**
- **Geisiane de Lourdes Almeida**
- **Jéssica Martins de Oliveira**
- **Semirane Vasconcelos Mendes Maroun**
- **Ana Cláudia Basílio Araújo**
- **Thainara Fernanda da Silva**
- **Wellington Caetano da Silva**

Art. 2º Os membros ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, ao 04 de Março de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao quarto dia do mês de março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo